



Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Max Russi - 1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 53/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 427/2018, de 18/10/2018, publicada no DOE ALMT em 07/11/2018, que homologou os Resultados Finais das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores:

Onde se lê:

“Art. 1º Homologar os Resultados Finais das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores abaixo a partir de 1º de agosto de 2018:”

Leia-se:

“Art. 1º Homologar os Resultados Finais das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores abaixo a partir de 30 de outubro de 2018:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de abril de 2019.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente – ALMT

Deputado Max Russi - 1º Secretário – ALMT

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 150/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplente dos contratos, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 28/03/2019, conforme Memorando nº 392/2019/SCS/ALMT, datado de 28/03/2019, Protocolo SGD 201944756.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
004/2013	Monkey Filmes Eireli	07/05/2018 a 07/05/2019	Fiscais: Marcos Teruo Okamura – Matrícula nº 40.969 Severino Moreira Reino – Matrícula nº 25378 Suplente: Junior de Figueiredo Magnabosco – Matrícula nº 21403



005/2013	Osmar Soares Ltda	07/05/2018 a 07/05/2019	Fiscais: Marcos Teruo Okamura – Matrícula nº 40.969 Severino Moreira Reino – Matrícula nº 25378 Suplente: Junior de Figueiredo Magnabosco – Matrícula nº 21403
006/2013	H. D Filmes Ltda	07/05/2018 a 07/05/2019	Fiscais: Marcos Teruo Okamura – Matrícula nº 40.969 Severino Moreira Reino – Matrícula nº 25378 Suplente: Junior de Figueiredo Magnabosco – Matrícula nº 21403
007/2013	Imagem da Terra Ltda	07/05/2018 a 07/05/2019	Fiscais: Marcos Teruo Okamura – Matrícula nº 40.969 Severino Moreira Reino – Matrícula nº 25378 Suplente: Junior de Figueiredo Magnabosco – Matrícula nº 21403

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de março de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

ATO Nº 208/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como Fiscais/Suplentes dos Contratos, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/03/2019, conforme Memorando nº 189/2019-SAPI, Processos SGD 201944038; 201944044 e 201944112.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE